



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

CR-06

Dispersão ok  
for ok  
portal ok

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2017

REFERENTE: Dispensa de licitação nº 12/2017

Kit Wisc IV - Escala Wechsler - Inteligência PARA

criança

Setor de Saúde



Secretaria Municipal de Saúde

**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

Ofício nº 81/2017

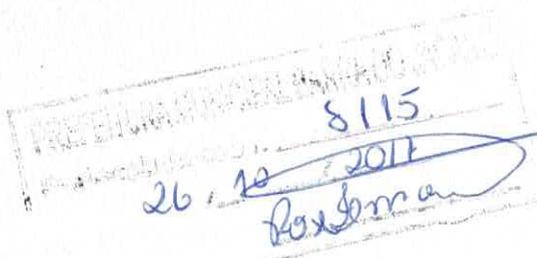
Barra do Jacaré, 25 de outubro de 2017.

Senhor Prefeito, constatada a presente necessidade da compra do teste do WISC IV para atender criança em regime de urgência pedimos a colaboração para a solicitação, pois a Secretaria Municipal de Saúde não pode negligenciar os atendimentos para não comprometer as condições de saúde, tendo em vista encaminhamento médico para tal fins.

Certo de contar com vosso atendimento, respeitosamente agradecemos.

A Exmo senhor  
Adalberto de Freitas Aguiar  
Prefeito Municipal

*Rafaela B. Aguiar*  
Rafaela Lourenço Aguiar  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF 061.633.669/13 - Portaria 005/2017  
Barra do Jacaré - PR





## **Secretaria Municipal de Saúde**

### **Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

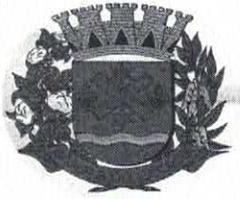
CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

#### **JUSTIFICATIVA PARA COMPRA DE MATERIAL PSICOLÓGICOS**

O escopo dessa justificativa é analisar há possibilidade de adquirir teste psicológicos que trata-se de um material com série de questões ou gráficos. A aquisição dos materiais se faz necessário para a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela psicóloga, que atuam na Secretaria Municipal de Saúde, nas avaliações dos pacientes atendidos. Ressaltamos que este teste WISC IV pode ser usado para diferentes finalidades, pois observa-se crescente demanda de crianças que necessitam de avaliação por meio deste instrumento, proporcionando melhores condições de vida para o desenvolvimento.

A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças – 4a Edição (WISC-IV) – é um instrumento clínico de aplicação individual que tem como objetivo avaliar a capacidade intelectual das crianças e o processo de resolução de problemas. Faixa etária: 6 anos e 0 meses a 16 anos e 11 meses. É composto por 15 subtestes, sendo 10 principais e 5 suplementares, e dispõe de quatro índices, à saber: Índice de Compreensão Verbal, Índice de Organização Perceptual, Índice de Memória Operacional e Índice de Velocidade de Processamento, além do QI Total. Sabemos que o teste é de uso profissional da psicologia pois para adquirir esse teste o município terá que informar o nome do psicólogo e o registro profissional. Embora o teste ser de uso exclusivo da psicologia é solicitado por profissionais da área médica esta avaliação para complementação de diagnóstico.

Cabe ressaltar que a compra do material é de extrema urgência que não pode ser adiada, deve ser resolvida rapidamente, visto que esta é uma solicitação do Especialista em Neuropediatria e está Secretaria Municipal de Saúde é responsável pela realização junto ao profissional em psicologia que desenvolve os trabalhos neste setor. Sabemos que a avaliação psicológica é reconhecida pela sociedade e amplamente utilizada como instrumento da organização das relações de trabalho entre outros campos.



**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 09.537.151/0001-58

Rua Paraná, 174 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1214

CEP: 86.385-000 - E-mail: saude.bdj@brturbo.com.br

De acordo com as orientações do Tribunal de Contas frente as situações de emergências as compras podem ser realizadas mediante dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 que diz.

“nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa.

Para NIEBUHR (2011, p. 33) a licitação é “um procedimento administrativo condicional à celebração de contrato administrativo mediante o qual a Administração Pública expõe a sua intenção de efetuar-lo, esperando que, com isso, terceiros se interessem e lhe ofereçam propostas”, sendo por meio dela que se garante a prevalência do interesse público e da igualdade de todos que pretendem celebrar um contrato administrativo.

Desse modo, informamos que não há ligação entre o fornecedor do teste pois se trata de preço tabelados não existem afluência para tal procedimento e a importância do instrumento justifica a necessidade de aquisição visto que não temos outros fornecedores para oferecer propostas mais vantajosas.

*Rafaela Lourenço Aguiar*  
Rafaela Lourenço Aguiar  
Secretária Municipal de Saúde  
CPF 061.633.669/13 - Portaria 005/2017  
Barra do Jacaré - PR

17/10/2017

Ana Elisa Salomão Bosque - EPP  
CNPJ: 03.669.919/0001-60

A Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR.

A/C Simonia de Oliveira - 08/2850

### ORÇAMENTO

Item	Descrição do Material	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1 13619	Wisc IV - Escala Wechsler Inteligência para Crianças - Kit: Manual Técnico, Manual de Instruções para Aplicação e Avaliação, Protocolo de Registro, Protocolo de Resposta 1 (Código e Procurar Símbolos), Protocolo de Resposta 2 (Cancelamento), Livro de Estímulos, Cubos, 2 Crivos Correção Códigos, 2 Crivos Correção Procurar Símbolos, Crivo do Cancelamento.	1	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
			<b>Valor total</b>	<b>R\$ 2.600,00</b>

*Alex Ricky Silva Rodrigues*  
Alex Ricky Silva Rodrigues  
Estagiário de Psicologia

Ana Elisa Salomão Bosque  
Psicóloga Responsável Técnica  
CRP 08/04365

Validade da proposta: 30 dias

03.669.919/0001-60

ANA ELISA SALOMÃO BOSQUÊ - EPP

Rua Augusto Severo, 10  
Jd. Santos Dumont - CEP 86039-650

LONDRINA - PR

06

# MEDCLÍNICA

## NEUROPEDIATRIA

Dr. Clay Brites

Neurologista Infantil  
CRM 16787

Título Especialista Pediatria  
Especialista em Neuropediatria  
pela Santa Casa de São Paulo  
Mestrando em Ciências Médicas  
pela UNICAMP

a (Convulsões)

(Dores de Cabeça)

ades de Aprendizado Escolar

de Desenvolvimento

s Degenerativas

de Linguagem

ios de Comportamento

rno de Déficit de Atenção  
atividade (TDAH)

rnos específicos de  
e escrita

REC. em o PACIENTE

Marco Antonio S. Bezerra

SEM AVALIAÇÃO PSICOCOGNITIVA/TE

de ATENÇÃO DE TESTES

USO III ou IV

12/9/17  
Dr. Clay Brites  
Neuropediatra  
CRM 16787

Atende Também em Arapongas e Londrina  
Av. Cel. Oliveira Motta, 1326 - CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR  
Fones: Consultório (43) 3534-7404 / (43) 3534-6388  
E-mail: drclayneuroped@yahoo.com.br  
Cel.: (43) 99128-1618



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - EPP**  
 CNPJ: **03.669.919/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 17:48:05 do dia 23/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2018.

Código de controle da certidão: **09F6.7B9C.3949.E1B8**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

*[Handwritten signature]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.669.919/0001-60

Certidão n°: 139338863/2017

Expedição: 30/10/2017, às 11:06:44

Validade: 27/04/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA ELISA SALOMAO BOSQUE - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.669.919/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

O que você está procurando?



Central de Vendas  
(51) 3330.4000



> Famílias  
> Avaliação Online



> Casinha  
> Caixa de jogos



> Jogos  
> Baralhos



Editora: Pearson  
Autor(es): Monalisa Muniz

Por: R\$ 2.600,00

No boleto: R\$ 2.600,00

(veja mais livros deste autor)

Comprar

Consulte aqui o valor do frete e prazo de entrega do produto

Calcular

Compartilhe:

Indique para um amigo

Descrição    Ficha técnica

Teste Psicológico: Venda restrita a psicólogos mediante a apresentação do CRP, de acordo com a lei federal n° 4.119/62.

A Escala Wechsler de Inteligência para Crianças (WISC®) chega ao Brasil em sua 4ª edição. Sua metodologia baseia-se nas mais atuais abordagens de psicologia cognitiva e avaliações de inteligência, fornecendo uma nova, poderosa e eficiente medida para auxiliar o trabalho clínico.

**Aplicação Individual.**

**Idade de aplicação:** de 6 anos até 16 anos e 11 meses.

**Tempo de aplicação:** Em média, 67 minutos, mas varia em função do número de subtestes aplicados.

**Os subtestes do WISC-IV® são designados a medir os seguintes aspectos da inteligência:**

- Compreensão Verbal
- Raciocínio abstrato
- Organização perceptual
- Raciocínio quantitativo
- Memória
- Velocidade de processamento

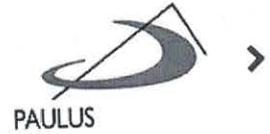
**Esta Kit Completo Contém:** Manual de instruções para aplicação e avaliação, Manual técnico, Livro de estímulos, Caixa de cubos, Protocolo de registro, Protocolo de Respostas #1 (subtestes "Código" e "Procurar Símbolos"), Protocolo de Respostas #2 (subteste "Cancelamento") e Crivos de correção.

### Sobre os autores



Monalisa Muniz

### Nossas Editoras



Cadastre-se e receba em seu e-mail nossas promoções e informativos.

Digite seu nome

Digite seu e-mail

Cadastrar

Direção

Site Seguro



**Central de Atendimento**  
**(51) 3330.4000**

De segunda a sábado das 09h às 17h45min.

#### Formas de Pagamento



**Suporte técnico**  
**(51) 3330.4000 | R:213**

#### Loja Virtual

- » Como Comprar
- » Política de Privacidade
- » Trocas e Devoluções

#### Atendimento

- » Central de Atendimento
- » Perguntas Frequentes

#### Institucional

- » Quem Somos
- » Onde Estamos

#### Redes Sociais



#### Whatsapp

**(51) 99660.5231 / Secretaria**

**(51) 99538.0919 / Livraria**

De segunda a sábado das 09h às 17h45min. - (51) 3330.4000  
Av. Coronel Lucas de Oliveira, 1580 - Patrópolis - Porto Alegre - RS  
CNPJ-020.13546/0001-02 Inscricao Estadual:096/2972637

# MAGO (https://www.magopsi.com.br)

PRODUTOS & SERVIÇOS  
EM PSICOLOGIA

( <https://www.facebook.com/magopsicotestes> )

( <https://www.linkedin.com/company/mago-psico-testes?trk=biz-companies-cym> )

R\$ 0,00

(0) Produtos (<https://www.magopsi.com.br/MGMaster.asp?funcao=VerCompras&tabela=Livros>)

Busca no site

HOME

([HTTPS://WWW.MAGOPSI.COM.BR/INDEX.ASP](https://www.magopsi.com.br/index.asp))

MENU

## TESTES

HOME (INDEX.ASP) > TESTES (MGMASTER.ASP?)

GRUPO=DESTAQUE&TITULOMASTER=DESTAQUE&TABELA=TESTES&FUNCAO=MOSTRAPROD&PESQUISA=DESTAQUE)

Lançamentos ([MGMaster.asp?Grupo=Destaque&TituloMaster=Destaque&tabela=Testes&funcao=mostraproduct&pesquisa=Lancamentos](https://www.magopsi.com.br/MGMaster.asp?Grupo=Destaque&TituloMaster=Destaque&tabela=Testes&funcao=mostraproduct&pesquisa=Lancamentos))

Destques ([MGMaster.asp?Grupo=Destaque&TituloMaster=Destaque&tabela=Testes&funcao=mostraproduct&pesquisa=Destaque](https://www.magopsi.com.br/MGMaster.asp?Grupo=Destaque&TituloMaster=Destaque&tabela=Testes&funcao=mostraproduct&pesquisa=Destaque))

Promoções ([MGMaster.asp?Grupo=Destaque&TituloMaster=Destaque&tabela=Testes&funcao=mostraproduct&pesquisa=Promocoes](https://www.magopsi.com.br/MGMaster.asp?Grupo=Destaque&TituloMaster=Destaque&tabela=Testes&funcao=mostraproduct&pesquisa=Promocoes))

### Categorias

Aptidão / Habilidades Específicas ([MGMaster.asp?tabela=Testes&Grupo=A&funcao=mostraproduct&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Aptidão /](https://www.magopsi.com.br/MGMaster.asp?tabela=Testes&Grupo=A&funcao=mostraproduct&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Aptidao)  
Habilidades Específicas)

Inteligência / Cognição ([MGMaster.asp?tabela=Testes&Grupo=B&funcao=mostraproduct&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Inteligência /](https://www.magopsi.com.br/MGMaster.asp?tabela=Testes&Grupo=B&funcao=mostraproduct&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Inteligencia)  
Cognição)

Personalidade ([MGMaster.asp?tabela=Testes&Grupo=C&funcao=mostraproduct&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Personalidade](https://www.magopsi.com.br/MGMaster.asp?tabela=Testes&Grupo=C&funcao=mostraproduct&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Personalidade))

Avaliação Familiar / Clínica / Estresse ([MGMaster.asp?tabela=Testes&Grupo=D&funcao=mostraproduct&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Avaliação](https://www.magopsi.com.br/MGMaster.asp?tabela=Testes&Grupo=D&funcao=mostraproduct&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Avaliacao)  
Familiar / Clínica / Estresse)

Neuropsicológicos ([MGMaster.asp?tabela=Testes&Grupo=E&funcao=mostraproduct&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Neuropsicológicos](https://www.magopsi.com.br/MGMaster.asp?tabela=Testes&Grupo=E&funcao=mostraproduct&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Neuropsicologicos))

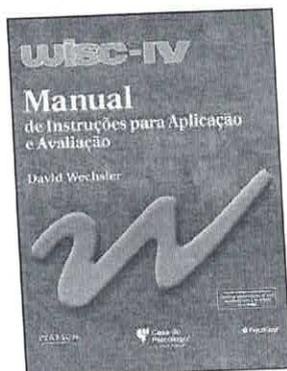
Organizacionais ([MGMaster.asp?tabela=Testes&Grupo=F&funcao=mostraproduct&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Organizacionais](https://www.magopsi.com.br/MGMaster.asp?tabela=Testes&Grupo=F&funcao=mostraproduct&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Organizacionais))

Orientação Vocacional / Profissional ([MGMaster.asp?tabela=Testes&Grupo=G&funcao=mostraproduct&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Orientação](https://www.magopsi.com.br/MGMaster.asp?tabela=Testes&Grupo=G&funcao=mostraproduct&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Orientacao)  
Vocacional / Profissional)

Psicopedagógicos / Pedagógicos / Fonoaudiológicos ([MGMaster.asp?](https://www.magopsi.com.br/MGMaster.asp?tabela=Testes&Grupo=H&funcao=mostraproduct&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Psicopedagogicos)  
[tabela=Testes&Grupo=H&funcao=mostraproduct&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Psicopedagógicos /](https://www.magopsi.com.br/MGMaster.asp?tabela=Testes&Grupo=H&funcao=mostraproduct&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Psicopedagogicos)  
Pedagógicos / Fonoaudiológicos)

Jogos Lúdicos / Materiais de Intervenção ([MGMaster.asp?tabela=Testes&Grupo=I&funcao=mostraproduct&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Jogos](https://www.magopsi.com.br/MGMaster.asp?tabela=Testes&Grupo=I&funcao=mostraproduct&pesquisa=Grupo&nomegrupo=Jogos)  
Lúdicos / Material de Intervenção)

### WISC IV - Escala de Inteligência Wechsler para Crianças - 4ª edição



[https://www.magopsi.com.br/MGMaster.asp?tabela=Testes&codigo=WISC4&funcao=Detalhes&titulo=%20-%20Detalhes&SUB\\_0=&SUB\\_1=](https://www.magopsi.com.br/MGMaster.asp?tabela=Testes&codigo=WISC4&funcao=Detalhes&titulo=%20-%20Detalhes&SUB_0=&SUB_1=)

(http://www.facebook.com/psicodiyshare/Article?u=mini=true&url=[URL]&title=[TITLE]&source=website)

Código

3059

Aplicação

avaliação da inteligência infantil / neuropsicológica

Kit (R\$) 2.600,00

Qtde Comprar 

&lt;&lt; VOLTAR

## FICHA TÉCNICA

## ITENS AVULSOS

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

## Composição Kit

- 01. Manual técnico
- 01 Manual de instruções para aplicação e avaliação
- 01 Livro de estímulos (reutilizável)
- 10 Protocolo de registro (descartável)
- 10 Protocolo de respostas 1 – código / procurar símbolos (descartável)
- 10 Protocolo de respostas 2 – cancelamento (descartável)
- 01 Jogo com 09 cubos (reutilizável)
- 02 Crivos de correção – código forma A e código forma B
- 01 Crivo de correção para procurar símbolos (forma A e forma B)
- 01 Crivo de correção cancelamento
- 10 Correções informatizadas

## Objetivo

A Escala de Inteligência Wechsler para Crianças – WISC IV tem como objetivo avaliar o desempenho cognitivo, a capacidade intelectual e o processo de resolução de problemas em crianças.

## População

Crianças na faixa etária entre 06 anos e zero meses e 16 anos e 11 meses.

## Aplicação

Individual.

## Tempo

A aplicação é realizada em aproximadamente 67 minutos.

## Correção

Manual e informatizada (gratuita, mediante a compra do protocolo de registro).

## Descrição

A Escala de Inteligência Wechsler para Crianças - WISC-IV é um instrumento clínico que pode ajudar a diagnosticar potenciais problemas nos processos cognitivos das crianças, o que pode ser usado para determinar se há necessidade para uma intervenção como acompanhamento pedagógico ou tratamento psicológico, tudo isso planejado de acordo com as necessidades individuais da criança.

Principais contextos de utilização:

- estimativa cognitiva na avaliação psicológica, neuropsicológica e psicoeducacional,
- diagnóstico diferencial de desordens neurológicas e psiquiátricas,



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n°. 016/2017

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/1993, RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2017.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as propostas apresentadas nas licitações públicas, que fica composta da seguinte forma:

I - PRESIDENTE - **Helder Henrique Ferreira Moreno**, RG.10.982.392-9  
SSP/PR e CPF- 074.883.459-16.

II - SECRETÁRIO - **Waldo Antunes Ribeiro Filho**, RG. 7.125.901 SSP/SP e  
CPF-021.722.898-41

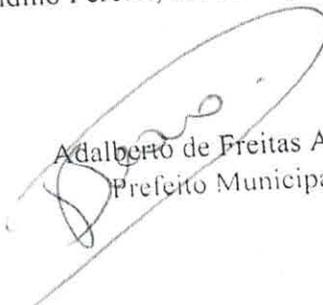
III - MEMBRO - **Marco Aurelio de Freitas Branco**, RG. 2.034.272 SSP/PR  
e CPF- 631.848.429-91.

IV - SUPLENTE - **Adenilson Silva**, RG. 5.388.413-0 SSP/PR e CPF-438.471.459-91.

Art. 2°.- Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n° 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3°. Esta Portaria passa a vigorar a partir da publicação.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 02 de janeiro de 2017.

  
Adalberto de Freitas Aguiar  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

OFÍCIO EMITIDO PELA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ORDENAR A CONTRATAÇÃO.

## DO GABINETE

De: Adalberto de Freitas Aguiar

Para: Setor de Licitação

Data: 26/10/2017

Atendendo ao pedido efetuado pela Sra. Rafaela Lourenço Aguiar, do Setor de Saúde, autorizo e solicito-vos providências cabíveis, para a contratação em pauta, devendo obter ainda:

- 1 - Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face às despesas;
- 2 - Manifestação jurídica, quanto ao uso da modalidade de Dispensa de Licitação, para a contratação em pauta.

Cordialmente,

  
Adalberto de Freitas Aguiar  
Prefeito Municipal



# PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

## Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

**Do** – Setor de Contabilidade  
**Para** – Setor de Licitação

**Assunto:** Aquisição de teste WISC IV.

Vimos através deste, autorizar Vossa Senhoria a efetuar o procedimento cabível referente Aquisição de teste WISC IV.

Ressalta-se que este parecer informa a dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo:

### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

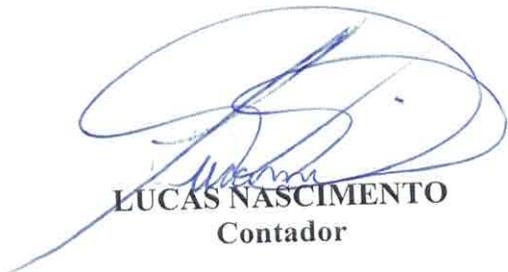
#### 05-01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10.301.0006.2041 ATIVIDADES SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	19.588,00	01760	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 27 de Outubro de 2017.

  
LUCAS NASCIMENTO  
Contador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 102/2017

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

**Objeto:** Aquisição de Teste WISC IV

**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 12/2017

**Assunto:** Análise jurídico-formal.

## DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento da presente dispensa de licitação n.º 12/2017, tendo por objeto a aquisição de Teste WISC IV, necessário a dar continuidade nos trabalhos desenvolvidos pela psicóloga que atua na Secretaria de Saúde.

Juntaram-se 03 (três) orçamentos, parecer contábil dando como possível a aquisição por existir dotação orçamentária.

É o relatório do necessário.

## DA FUNDAMENTAÇÃO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei n.º 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, prevê a obrigatoriedade de licitar quando houver necessidade de contratar bens e serviços para a administração pública. Assim, a licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia (assegurar oportunidade igual a todos os interessados), possibilitando a participação do maior número possível de concorrentes e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

## ESTADO DO PARANÁ

Por outro lado, o artigo 24, inciso IV, da Lei 8666/93, estabelece possibilidades dispensa de processo licitatório em casos de emergência, calamidade pública e quando caracterizada urgência de atendimento, a qual verifica-se aplicável ao caso em análise:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Nesse caso, percebe-se que há criança no Município necessitando de tal atendimento, como é caso da criança Marco Antônio, que espera pelo teste desde o mês de setembro.

Para o fim de proporcionar maior transparência ao procedimento e melhor embasamento do preço, foram realizadas cotações de preços junto a três potenciais fornecedores. Porém, como pode se notar, todas as empresas cobram o mesmo valor pelo objeto, razão pela qual, oriento que seja adquirido da Empresa Ana Elisa Salomão Bosquê-EPP por ser a mais próxima a Barra do Jacaré/PR.

O setor de contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Dessa forma, por tratar-se de urgência no atendimento a saúde da população e pelo valor não superar os 10% previstos no artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do artigo 24, supracitado.

### CONCLUSÃO

Desse modo, verifica-se que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual, sou de parecer favorável à autorização do empenhamento solicitado, por dispensa de licitação, de acordo com a norma do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.



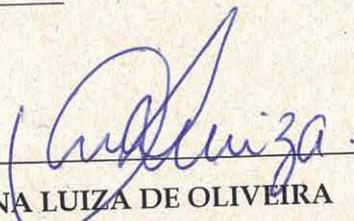
# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando à administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

## PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 71/2017

Dispensa de Licitação Nº 12/2017

**Objeto:** Aquisição de 01 Kit Wisc IV, Escala Wechsler de Inteligência para Criança.

Aos 26 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, recebemos pedido de para Dispensa de Licitação, emitida pela senhora Rafaela Lourenço Aguiar, do Setor de Saúde, ratificado pela autorização do Sr. Prefeito Municipal, objetivando a aquisição de 01 Kit Wisc IV, Wechsler de Inteligência para Criança.

Mediante ao parecer do Setor Jurídico, Parecer Contábil constando a existência de conta dotação orçamentária que fará frente a contratação, seguido do autorização do Executivo Municipal, a Comissão Permanente de Licitação, concordou que o objeto solicitado é no sentido de se tratar sim de um processo de dispensa de licitação, em conformidade com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, justificadamente por se tratar de valor inferior à R\$ 8.000,00.

Constam no presente processo o detalhamento da contratação, conforme se verificou dos 03 orçamentos apurados, verificou-se, tratar de produto com preços tabelados, sendo assim, fazendo referencia à distância, a solicitante optou pela ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE EMPRESA - EPP, CNPJ - 03.669.919/0001-60, Rua Augusto Severo, nº 10, Santos Dumant, CEP 86039-650 - Londrina - PR. Valor de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais), que vem à atender o interesse desta administração. Neste momento sendo parte integrante e de responsabilidade da comissão de licitação, para cumprimento da lei, foi realizado pesquisa sobre a situação de regularidade fiscal (União/Previdência, FGTS e CNDT), da empresa autora da proposta apresentada, verificando assim que a mesma está apta para contratação, em atendimento ao artigo 195, inciso 3º da Constituição Federal.

Desta forma, esta Comissão Permanente de Licitação, entendeu que este processo de Dispensa de Licitação nº 12/2017, atende na sua integra, a Lei Federal nº 8666/93, e suas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

alterações posteriores. Por fim, encaminha o referido processo ao Executivo Municipal, para homologação e ratificação, concluindo com a publicação em diário oficial do município.

Nada mais havendo.

É o parecer da Comissão de Licitação.

Barra do Jacaré/PR, 30 de outubro de 2017.

  
Hélder H. Ferreira Moreno  
Presidente da Comissão Licitação  
Portaria nº 016/2017

  
Waldo Antunes Ribeiro Filho  
Membro da Comissão de Licitação  
Portaria nº 016/2017

  
Marco Aurélio de Freitas Branco  
Membro da Comissão de Licitação  
Portaria nº 016/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná  
E-mail: pmbj@uol.com.br

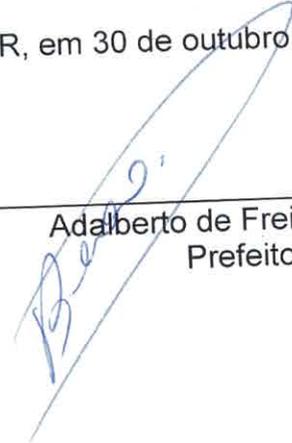
## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO  
Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2017

### Termo de Homologação

Torna-se homologado o processo de dispensa de licitação em epígrafe, realizado em conformidade com Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de 01 Kit Wisc IV, Weschler de Inteligência para Criança. Valor Global de R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais), adjudicado à EMPRESA ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE EMPRESA - EPP, CNPJ - 03.669.919/0001-60, Sítio à Rua Augusto Severo, 10 - Santos Dumont - CEP - 86039-650, Londrina - Paraná.

Barra do Jacaré/PR, em 30 de outubro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Adalberto de Freitas Aguiar  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná  
Email: pmbj@uol.com.br

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017

Nº Processo: 71/2017. Objeto: Aquisição de 01 Kit Wisc IV, Escala Weschler de Inteligência para Criança. Lote Único. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de Valor Inferior à 10% da modalidade prevista para esta contratação. Ratificado em 31/10/2017 por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais). Contratada: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE EMPRESA - EPP, CNPJ - 03.669.919/0001-60, Sito à Rua Augusto Severo, 10, Santos Dumanot, CEP - 86069-650, Londrina - Paraná.

  
\_\_\_\_\_  
Adalberto de Freitas Aguiar  
Prefeito Municipal

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017

Nº Processo: 71/2017. Objeto: Aquisição de 01 Kit Wisc IV, Escala Weschler de Inteligência para Criança. Lote Único. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de Valor Inferior à 10% da modalidade prevista para esta contratação. Ratificado em 31/10/2017 por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais). Contratada: ANA ELISA SALOMÃO BOSQUE EMPRESA - EPP, CNPJ - 03.669.919/0001-60, Sito à Rua Augusto Severo, 10, Santos Dumont, CEP - 86069-650, Londrina - Paraná.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ednalberto Goulart  
**Código Identificador:**6F9B1209

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/10/2017. Edição 1370  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>